



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 467/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar por falecimento a servidora **MARIA ILDA BUENO MACCARI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.815.947-4/PR e inscrita no CPF Nº 000.014.129-14, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Nível 10, nomeada pela Portaria nº 244/1994, matrícula: 673-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 30/04/2021.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2021.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2259
De 10/05/2021
Resp. [Assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br